PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 21/75, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

LOTEAMENTO Nº 33/75

Retificação N.º1 ao Alvará de Loteamento nº **21/75**, em nome de **ADÃO AUGUSTO DUARTE DA SILVA**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **LUGAR DE CASTROMIL**, da freguesia de **SOBREIRA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 10 520 livro B-9 - fls 28 e 31 da respetiva freguesia.

A retificação ao Alvará de Loteamento, solicitada por **FRANCELINA DE ALMEIDA E SOUSA, casado no regime de Comunhão adquiridos com HELDER MAGALHÃES TEIXEIRA** (Reqt.º n.º 1975/26), ao lote nº **5** (descrito na CRPP sob o nº 2284 com a área de 800,00m2), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro datado de 2026/10/20, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/10/31, e consiste na retificação da área do loteamento, relativamente ao lote n.º5, passando o lote a ter uma área de 986,00m2, As divergências entre as áreas justificam-se pelo levantamento topográfico recentemente elaborado, com recursos e ferramentas de medição mais precisas.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **21/75**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **26** de **outubro** de **2026**

A Vereadora do Pelouro[1]

Tânia Ribeiro, Engª.

[1] Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.